



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2090/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando que seja realizado estudos de viabilidade para implantação de placa de proibido estacionar do lado esquerdo da Rua Cecília Meireles, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da comunidade, pois com os carros estacionados dos dois lados dificulta a passagem dos demais causando transtornos aos moradores locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MAIO DE 2021

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**